



5880

Folha n.º 2 do proc. Nº 05880 de 2017 (a).....
--

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
*Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento:*
26 / 09 / 2017
g. Mello
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

" INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE COMBATE AO TABAGISMO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Combate ao Tabagismo".

Parágrafo Único - O evento de que trata o "caput" será realizado, anualmente, no dia 31 de maio, alusivo à data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o "Dia Mundial Sem Tabaco".

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Esse projeto tem por objetivo reforçar a conscientização da população com relação aos males causados pelo tabagismo.

Os maus efeitos à saúde causados pelo fumo de tabaco se referem diretamente ao tabagismo assim como à inalação de fumaça ambiente (tabagismo passivo).

O CIGARRO ROUBA

4.203.383 ANOS de vida são roubados por morte prematura e incapacidade.

-6,71 ANOS de vida das mulheres e -6,12 ANOS de vida dos homens, em média.

-2,45 ANOS de vida das mulheres ex-fumantes e -2,66 ANOS de vida dos homens ex-fumantes, em média.

O CIGARRO MATA

428 PESSOAS MORREM por dia no Brasil por causa do tabagismo.

12,6% DE TODAS AS MORTES que ocorrem no país podem ser atribuídas ao tabagismo.

156.217 MORTES poderiam ser evitadas a cada ano.

Fonte: Ministério da Saúde do Brasil.

A doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) é a relacionada ao fumo que mais gerou gastos aos SUS e privado de saúde em 2015, com R\$ 16 bilhões.

Brasília - O Brasil tem um prejuízo anual de R\$56,9 bilhões com o tabagismo. Desse total, R\$ 39,4 bilhões são gastos com despesas médicas e R\$ 17,5 bilhões com custos indiretos ligados à perda de produtividade, causada por incapacitação de trabalhadores ou morte prematura.

Homens fumam mais do que mulheres em todas as faixas de escolaridade, indo de 17,5% para homens e 11,5% para mulheres com até 8 anos de estudo.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A arrecadação de impostos no país com a venda de cigarros é R\$ 12,9 bilhões, o que gera um saldo negativo de R\$ 44 bilhões por ano. É o que revela o estudo Tabagismo no Brasil: morte, doença e política de preços e esforços, feito com base em dados de 2015 e apresentado nesta quarta-feira, Dia Mundial sem Tabaco, pelo Instituto Nacional do Câncer José de Alencar Gomes da Silva (Inca), em evento no Rio de Janeiro.

A doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) é a relacionada ao tabagismo que mais gerou gastos aos sistemas público e privado de saúde em 2015, com R\$ 16 bilhões. Doenças cardíacas vem em segundo, com custo de R\$ 10,3 bilhões. Também entraram no levantamento o tabagismo passivo, cânceres diversos, câncer de pulmão, acidente vascular cerebral (AVC) e pneumonia.

Em 2015, o estudo apontou a morte, no país, de 256.216 pessoas por causas relacionadas ao tabaco, o que representa 12,6% dos óbitos de pessoas com mais de 35 anos. Do total, 35 mil foram por doenças cardíacas e 31 mil por DPOC. O câncer de pulmão é o quarto motivo de morte relacionado ao tabagismo, com 23.762 casos. O fumo passivo foi a causa de morte de 17.972 pessoas.

A diretora-geral do Inca, Ana Cristina Pinho, destaca que o tabagismo é a principal causa de mortes evitáveis no mundo. "O Brasil é um dos pioneiros nessas políticas e os números mostram uma relação direta entre o controle do tabagismo e a redução da prevalência de determinados tipos de câncer, relacionados a esse hábito. São doenças absolutamente evitáveis, é um problema mundial, mas a conscientização acerca dos males relacionados ao tabagismo só vêm aumentando e os governos precisam adotar políticas de Estado, de nação, para efetivamente buscar essas estratégias de redução do uso do tabaco." Fonte: AGÊNCIA BRASIL - 31/05/2017.

Os principais malefícios à saúde relacionados ao tabagismo referem-se às doenças do sistema cardiovascular, sendo o tabagismo um fator de risco importante para infarto do miocárdio (ataque cardíaco), doenças do trato respiratório como a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e enfisema, e câncer, particularmente câncer de pulmão e câncer de laringe e boca. Antes da Primeira Guerra Mundial, o câncer de pulmão era considerado uma doença rara, a qual a maioria dos médicos poderia jamais ver durante sua carreira profissional. Com o crescimento da popularidade do tabagismo após a guerra, houve um aumento epidêmico de câncer de pulmão.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

É geralmente aceito que o grande fator motivacional por trás do tabaco é a nicotina que ele contém. No entanto, a prática de ingerir o fumo diretamente de sua folha gera uma enorme quantidade de compostos químicos ativos, muitos deles são biologicamente reativos e potencialmente perigosos à saúde. Mesmo grupos de tabaco considerados mais brandos são também cancerígenos.

Existem cerca de três mil substâncias químicas encontradas no fumo do tabaco. Exposição em longo prazo aos outros compostos na fumaça, como monóxido de carbono, cianeto, e de outros compostos provocam danos no tecido arterial do pulmão, e se acredita que seja responsável pelos danos cardiovasculares e pela perda de elasticidade nos alvéolos, levando a enfisema e DPOC. Além disso, os cigarros contêm 19 agentes cancerígenos conhecidos.

Plenário dos Autonomistas, 20 de setembro de 2017.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(MARCOS FONTES)
VEREADOR

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA09
PROC. Nº 5880/17**AUTOR: MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES****ASS.: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE COMBATE AO TABAGISMO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****PARECER Nº 268, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, o projeto de lei em epígrafe tem por instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia de Combate ao Tabagismo' e dá outras providências.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Em o fazendo, verificamos que a matéria não apresenta qualquer empecilho de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua tramitação e final aprovação neste Plenário.

Da justificativa que acompanha a propositura em tela, é possível extrair: *"A diretora-geral do Inca, Ana Cristina Pinho, destaca que o tabagismo é a principal causa de mortes evitáveis no mundo. 'O Brasil é um dos pioneiros nessas políticas e os números mostram uma relação direta entre o controle do tabagismo e a redução da prevalência de determinados tipos de câncer, relacionados a esse hábito. São doenças absolutamente evitáveis, é um problema mundial, mas a conscientização acerca dos males relacionados ao tabagismo só vem aumentando e os governos precisam adotar políticas de Estado, de nação, para efetivamente buscar essas estratégias de redução do uso de tabaco'"*

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

2

21

PROC. N° 5880/17

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Isto posto, sob o prisma que compete a esta Comissão examinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há obstaculizar o acolhimento da propositura sob exame.

FAVORÁVEL, pois, é o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 05 de junho de 2018

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 05.06.2018

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**PROC. Nº 5880/17****AUTOR: VEREADOR MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES**
ASS.: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE COMBATE AO TABAGISMO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PARECER Nº 232, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

De autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia de Combate ao Tabagismo' e dá outras providências.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

2

PROC. Nº 5880/17

Ante o exposto, nosso parecer
é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 19 de junho de 2018

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 19.06.18